



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266
E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2024

Processo Licitatório: 04/2024
Dispensa de Licitação: 03/2024

**1º (PRIMEIRO) TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 06/2024
CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL
DE DOM VIÇOSO – MG E A EMPRESA JORNAL
PANORAMA LTDA. - EPP.**

Pelo presente instrumento particular de transação, e na melhor forma de direito, a **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO – MG**, inscrita no CNPJ nº: 18.355.897/0001-31, com sede na Rua Valdemar de Oliveira, nº 01, Centro, Dom Viçoso – MG, CEP: 37.474-000, Fone/Fax: (35) 3375-1266, E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br, neste ato representada por seu Presidente Carlos Miguel da Silva, aqui designado **CONTRATANTE**, e a empresa **JORNAL PANORAMA LTDA.- EPP.**, inscrita no CNPJ nº 08.560.398/0001-22 com sede na Avenida Henrique Monat, nº 784, Bairro Belvedere, Caxambu – MG, CEP: 37440-000, Telefone: (35) 3341.1346, Celular (35) 9963.5014, (35) 99961.5014 e (35) 99919.5014, secretaria@jornalpanorama.net; administracao@jornalpanorama.net e licitacao@jornalpanorama.net, representada por sua representante legal **KARLA DANITZA VELASQUEZ** ora denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal indicado neste ato, ajustam entre si, em conformidade com a Lei 14.133/2021, o **1º (Primeiro) termo de apostilamento ao contrato administrativo nº 01/2024** com as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente termo de apostilamento tem como objeto atualizar valores constantes em Cláusula Terceira (valor do contrato), bem como aplicar o reajuste ao aditivo contratual 01/2025 na forma proposta pela cláusula 3.4 do Contrato Administrativo 06/2024.
- 1.2. No caso de prorrogação do contrato administrativo mediante aditivo contratual, o valor poderá ser reajustado mediante aplicação do índice de inflação apurado nos 12 meses anteriores pelo IPCA do IBGE, com data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme preceitua o § 3º do artigo 92 da Lei 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

- 1.3. Portanto, para o valor contratado mediante aditivo contratual 01/2025 com a empresa JORNAL PANORAMA LTDA.- EPP, haverá reajuste no percentual 4,83% do IPCA/IBGE acumulado nos últimos 12 meses do ano de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DOS VALORES

- 2.1 Os valores previstos no CONTRATO ADMINISTRATIVO 06/2024 serão alterados conforme aplicação de reajuste do IPCA/IBGE:

- I. **Valor anterior:** R\$ 10.890,00 (dez mil oitocentos e noventa reais) dividido em 11 (onze) parcelas de R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais).
- II. **Novo valor:** R\$ 12.453,96 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três e noventa e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1,037,83 (um mil e trinta e sete e oitenta e três centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1 Considerando o atual índice o Contratante pagará no ano de 2025 para a contratada empresa **JORNAL PANORAMA LTDA.- EPP no ano de 2025 a importância de R\$ 12.453,96 (doze mil quatrocentos e cinquenta e três e noventa e seis centavos), dividido em 12 (doze) parcelas de R\$ 1,037,83 (um mil e trinta e sete e oitenta e três centavos)**, os representantes legais neste ato declaram ciência das cláusulas do Aditivo nº 01/2025, e ratificam integralmente o seu conteúdo.

3.2 Com exceção da alteração dos valores contratado, ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO

E, por estarem justos e contratados, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento ao Contrato Administrativo nº 06/2025 disponibilizado fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, publicado no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) no site <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, no portal da transparência no site <https://cm-dvicoso.publicacao.siplanweb.com.br>; publicado eletronicamente na página da Câmara Municipal de Dom Viçoso no site <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>, publicado em jornal de ampla circulação na região e também publicado no Diário Oficial do Município e da Câmara Municipal.

Contrato Administrativo nº 06/2024 – 1º Termo de Apostilamento
Processo Licitatório: 04/2024
Dispensa de Licitação: 03/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG

CNPJ: 10.355.897/0001-31 Fone/fax: (35) 3375-1266

E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso – MG, 15 de janeiro de 2025

Carlos Miguel da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG

CONTRATANTE

KARLA

DANITZA

VELASQUEZ:

54574986620

Assinado de forma digital por KARLA

DANITZA

VELASQUEZ:54574986

620

Dados: 2025.01.17

15:16:36 -03'00'

JORNAL PANORAMA LTDA.- EPP

CNPJ nº: 08.560.398/0001-22

CONTRATADO

Nome do representante da PJ: _____

CPF: _____

Assinatura do representante legal: _____

TESTEMUNHA 1	TESTEMUNHA 2
Assinatura	Assinatura
<p>Nome: Thais de Moraes Palma OAB/MG 194.983 CPF nº128.130.186-40</p>	<p>Nome: Ana Julia Teodoro Agente de contratação CPF nº 128.910.056-00</p>